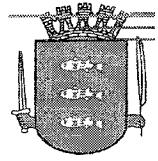


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 21/02/24

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 02 / 24


Presidente

INDICAÇÃO Nº 21 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO A ABERTURA DE UMA RUA QUE LIGUE A COMUNIDADE DAS “90”, NO GISLENE MATHEUS, AO CONDOMÍNIO PORTO MONTE.

JUSTIFICATIVA: Favorecer o acesso da referida comunidade aos avanços de mobilidade urbana e demais necessidades.

Marechal Deodoro – AL, 20 de fevereiro de 2023.


Vereador **NILSON DO NASCIMENTO SANTOS**
(Nilson Cabeção)